



DECLARAÇÃO DE VOTO
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Senhor Presidente,

Em conformidade com o parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados **DECLARO** que, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 17 de março de 2026, na votação do mérito do *Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2024*, que “Disciplina o processo de desmembramento simplificado de Municípios com o fim exclusivo de solucionar conflitos territoriais”, votei **PELA APROVAÇÃO** da matéria, de maneira que destaco a atuação primorosa do vereador Lucas Rafael, do Município de Bueno Brandão/MG, para que o objeto da proposição fosse disposto em projeto de lei e avançasse na Câmara de Deputados.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2026.

Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

